



**RESOLUÇÃO CEE/RR Nº. 16 de 25 de junho de 2013.**

*Dispõe sobre a aprovação da Proposta das Matrizes Curriculares para o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos e da Educação de Jovens e Adultos das Escolas Estaduais da modalidade de Educação Indígena.*

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VII do art.12 do Regimento Interno e de conformidade com o Parecer CEE/RR Nº. 18/13,

**RESOLVE:**


Art. 1º Aprovar a Proposta das Matrizes Curriculares da Rede Pública Estadual para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos e da Educação de Jovens e Adultos - EJA para as escolas estaduais, que atuam na modalidade de Educação Indígena.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
Profª. MSc. Ilma de Araújo Xaud  
Presidente do CEE/RR

HOMOLOGO

12/07/13

  
Lenir Rodrigues Luitjars Moura  
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos  
Decreto Nº 1107-P, de 11/04/2011

CEE / RR  
PUBLICADO NO D.O.E Nº 2073  
16/07/13